PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO: 004/2025/SMS/SVS/DVSA/VEM

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA E MALACOLÓGICA

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2025.

RELATÓRIO: 004/2025/SMS/SVS/DVSA/VEM

Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti e Aedes albopictus* (LIRAa) de novembro de 2025

O Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti e Aedes albopictus, o* LIR*Aa,* tem por objetivo permitir diagnóstico rápido da situação entomológica de uma localidade e do município, para direcionamento das ações de controle do vetor e de educação em saúde. É uma metodologia preconizada pelo Ministério da Saúde (MS) para a detecção de índices de infestação de imóveis (Índice Predial - I.I.P.) e de depósitos (Índice de Breteau - I.B.) nos municípios (Brasil, 2013).

Para tanto, encontram-se abaixo dados estatísticos e frequência percentual de criadouros, indicadores fornecidos pela metodologia descrita acima.

Para realização do LIRAa de novembro de 2025 (LIR*Aa* - 4) no município, a região urbana da cidade foi dividida em áreas denominadas estratos. Cada estrato corresponde a um conjunto de localidades com proximidade geográfica e características socioambientais parecidas, estas subdivididas em quarteirões.

O LIRAa é um levantamento por amostragem, no qual os quarteirões visitados foram sorteados e a inspeção foi realizada em 20% dos imóveis destes. Neste processo, a pesquisa foi composta por 12 estratos, 61 localidades e foram vistoriados 4.878 imóveis, sendo que nesses foram identificados e examinados os depósitos que reuniram as condições para proliferação dos vetores *Ae. Aegypti* e *Ae. Albopictus* e, aqueles com a presença de formas imaturas foram coletados e encaminhados ao laboratório para a identificação das espécies.

Este levantamento foi efetuado no período de 03/11 a 07/11/2025, sendo coletadas 180 amostras de culicídeos (mosquitos) na forma imatura, tendo poucos positivos para *Ae. Aegypti* (22) e *Ae. Albopictus* (17), correspondendo ao percentual de IIP de 0,4% para o primeiro e IIP de 0,4% para o segundo, conforme a **Tabela 1**.

Para tanto, a classificação do município, de acordo com o LIRAa 4 - novembro/25, é de **BAIXO RISCO (satisfatório)** de ocorrência de surtos ou epidemias de arboviroses.

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27561/7xrNpiHsA9f9IImFspkOZjSiVRJ10yXC.pdf

Código identificador: 2fdb5b6f-f3bb-4f45-b20f-ee4b623a5847